

Bruxelas, 12 de dezembro de 2017
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2016/0282B (COD)

15577/17
ADD 2

CODEC 2049
AGRI 688
AGRILEG 249
AGRIFIN 132
AGRIORG 124
AGRISTR 115
VETER 124
PHYTOSAN 27

NOTA PONTO "A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Conselho

Assunto: Projeto de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), (UE) n.º 1306/2013 relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da Política Agrícola Comum, (UE) n.º 1307/2013 que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, (UE) n.º 1308/2013 que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas e (UE) n.º 652/2014 que estabelece disposições para a gestão das despesas relacionadas com a cadeia alimentar, a saúde e o bem-estar animal, a fitossanidade e o material de reprodução vegetal
(primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo
= Declaração

Declaração dos Países Baixos

Os Países Baixos agradecem à Presidência o trabalho realizado para chegar a um compromisso relativamente às disposições agrícolas da proposta "Omnibus". Os Países Baixos congratulam-se com os resultados alcançados quanto ao regulamento "horizontal", ao regulamento relativo aos pagamentos diretos e ao regulamento relativo à política dos mercados e dos preços.

No entanto, manifestam a sua apreensão quanto à redução, de 30 % para 20 %, do limiar de perda de rendimentos que dá origem ao pagamento do seguro de colheitas, animais e plantas. Atualmente, os Países Baixos dispõem de um seguro eficaz e amplo contra as condições climatéricas, desembolsado em caso de perda de 30 % dos rendimentos. A redução do limiar de perda de rendimentos implicará pagamentos mais frequentes e avultados, o que resultará no aumento dos prémios, contribuindo para colocar sob pressão a participação dos agricultores no seguro contra condições climatéricas. Além disto, esta alteração levará a que o subsídio ao prémio passe da caixa verde da Organização Mundial de Comércio para a caixa amarela (de distorção do comércio). Por estes motivos, os Países Baixos abster-se-ão da votação desta proposta.
